



O TEMPO

PREVISÃO PARA REGIÃO
Fonte: Clima Tempo

GUIZZO
CONTROLE DE VETORES E PRAGAS

DESINSETIZAÇÃO,
DESRTATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO,
HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

Vigilância Sanitária
CEVS Nº 352480801-812-000007-1-0
CNPJ 22.688.290/0001-40

Rua Pedro M. Andreo Padilha, 64 - Pq. Ind. II - JALES-SP

(17) 3632-3822 • 99664-3393

ATOS OFICIAIS

FOLHA

REGIONAL HOJE

ANO XIX - EDIÇÃO Nº 1810 - R\$ 2,00 JALES, QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2021

Versão Online: www.regionalhoje.com.br

e-mail: jn.folharegional@gmail.com

INFORMAÇÃO

CDHU alerta para golpe do boleto de cobrança falso pelo WhatsApp

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) concluiu a verificação de duplicidades nos registros de filiação dos 33 partidos políticos atualmente registrados na Justiça Eleitoral. A nova lista atualizada com as estatísticas e relações de filiados estará disponível para consulta pública em maio.

Com essa medida, as pessoas que tiverem mais de um registro de filiação partidária serão notificadas pela Justiça

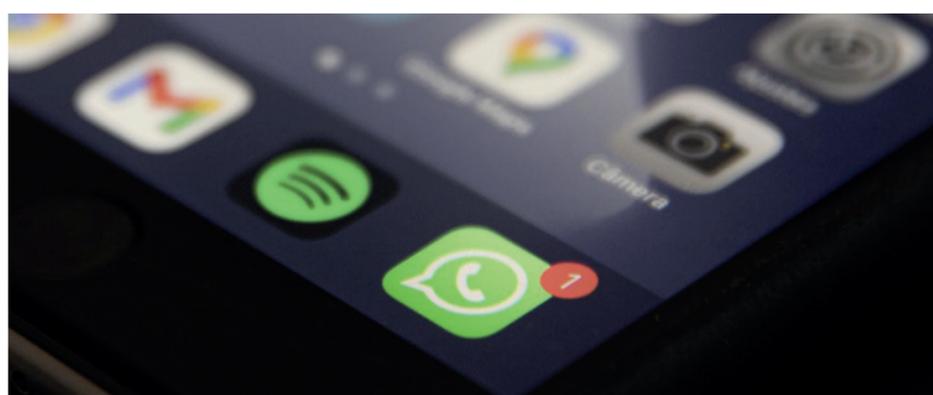
Eleitoral para que se dirijam ao juiz de sua zona eleitoral e regularizem a condição, mantendo somente um registro e excluindo os demais.

Os partidos políticos terão acesso à relação dos que estão filiados em mais de um partido por meio do Sistema de Filiação Partidária (Filia), para que possam adotar medidas internas e sanar a situação.

As relações dos filiados aos partidos políticos pode

ser consultada no Portal do TSE. Para isso, basta clicar na aba "Partidos", na página principal e, no menu escolher "Filiação Partidária". Por fim clique em "Acesse a consulta pública do Filia".

O usuário é levado à página onde poderá obter a Certidão de Filiação Partidária, consultar a relação de filiados ou acessar as estatísticas de filiados de cada partido. Fonte: Brasil 61



EMPREGO

BEm: até julho, empregadores e empregados da iniciativa privada estão liberados para firmarem acordos trabalhistas

O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda 2021, o BEm, já está valendo e, até julho, empregadores e empregados da iniciativa privada estão liberados para firmarem acordos trabalhistas que permitem redução de salários e jornadas de trabalho durante a pandemia da Covid-19.

Na primeira edição do programa, em 2020, mais de 10 milhões de trabalhadores, cerca de 1,5 milhão de empresas, tiveram os empregos preservados.

A especialista em Direito Trabalhista, Cássia Pizzotti, lembra que o BEm "é uma alternativa para as empresas que estão paralisadas por decretos estaduais ou municipais e, também, auxilia as firmas que tiveram queda de produção terem uma alternativa ao desligamento dos funcionários", disse.

Este ano, a dinâmica para adesão ao BEm é a mesma usada em 2020. Os acordos individuais firmados entre empresas e trabalhadores poderão prever redução de salário e jornada em 25%, 50% e 70%.

Em contrapartida, o governo federal, por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) repassa ao empregado, como Benefício Emergencial, o valor que foi abatido no acordo com o patrão. A referência das parcelas será o Seguro-Desemprego que o funcionário teria direito.

Sendo assim, e em casos de redução acordada de 25%, por exemplo, o trabalhador terá direito a receber Benefício Emergencial de 25% da parcela do Seguro-Desemprego, além dos 75% do salário da empresa.

No entanto, se o contrato trabalhista for suspenso, o empregado passa a receber Benefício Emergencial de valor igual a 100% da parcela do Seguro-Desemprego.

Todos os acordos firmados pelo BEm garantem a manutenção do emprego durante o período acordado, inclusive após a suspensão do acordo, por igual tempo em que a redução de salário e jornada foi instituído. O programa não modificará os valores e prazos do Seguro-Desemprego, e continuarão os mesmos que o trabalhador tem direito atualmente, nas rescisões de contratos futuras.

Deveres

Os empregadores inscritos no BEm deverão informar ao Ministério da Economia sobre os acordos firmados imediatamente. A informação é importante porque a partir de 10 dias, após a comunicação, passa contar o prazo de 30 dias para o empregado receber o Benefício Emergencial.

Se o ministério não receber a informação, a empresa terá de continuar pagando o valor total do salário ao trabalhador, mesmo se o acordo de redução já estiver sido assinado. O mesmo procedimento deve



ser realizado para informar os sindicatos.

O trabalhador pode receber por mais de um emprego, se tiver, desde que os acordos sejam firmados com os empregadores. Além disso, o funcionário da modalidade temporária ou intermitente, poderá ter acesso ao benefício único, de R\$ 600. Todos os trabalhadores com acordos firmados de redução de salário ou jornada, devem informar conta bancária ao Ministério da Economia para depósito do BEm.

A especialista em Direito Trabalhista, Ramille Taguatinga, ressalta que o BEm não tira direitos dos empregados. Ela lembra que todos os acordos, com base no programa do governo federal, devem ser realizados de forma conjunta entre patrão e empregado.

"É uma tentativa do governo dar uma 'mão' para o empresário e também ajudar o trabalhador. A base é o diálogo para prevenir situações em

que os direitos (dos trabalhadores) possam ser suprimidos ou ilegalidades possam ser cometidas. A base é o diálogo", reitera.

MP do BEm

O BEm passou a valer por força da Medida Provisória 1.045/2021 publicada pela Presidência da República, no dia 27 de abril. A MP tem prazo de validade de 60 dias, prorrogáveis por mais 60. Esse é o espaço de tempo que o Congresso Nacional tem para aprovar ou não a medida. Em 45 dias, após publicação da norma, ela passa a tramitar no Legislativo em caráter de urgência.

Em abril de 2020, a MP 936 instituiu o programa pela primeira vez. Em julho, a Presidência da República publicou a Lei 14.020 e o presidente Jair Bolsonaro a fez valer por meio de Decreto até dezembro, em razão da pandemia da Covid-19. Em seguida, uma série de decretos presidenciais

foram publicados com objetivo de estender os prazos de validade da medida e, assim, permitir a celebração dos acordos até a publicação da nova MP 1.045/2021.

Flexibilização

Em uma outra Medida Provisória 1.046/2021 publicada, o governo federal flexibiliza as relações do trabalho para permitir o trabalho remoto, o conhecido home office, sem exigir exames admissionais. Além disso, a medida libera a antecipação de férias e concede ao empregador a opção de pagar o adicional de um terço das férias após o período de descanso do empregado.

As empresas também poderão dar férias coletivas aos funcionários, desde que o empregador avise com antecedência de 48 horas do início do período de descanso. A mesma regra vale para os acordos individuais de trabalho. As férias poderão ser superiores a 30 dias corridos.

A produção das empresas pode ser interrompida e a compensação dos dias parados deve ser feita em até 18 meses, após os 120 dias de vigência da MP. O tempo parado pode ser registrado em banco de horas para compensação posterior, de no máximo 10 horas diárias de trabalho, com previsão de expedientes nos finais de semana.

A antecipação de feriados federais, estaduais, distritais e municipais, também foi autorizada na MP e as horas compensadas no saldo do banco de horas da empresa.

Até julho, as empresas estão desautorizadas a recolher o FGTS do trabalhador. Os valores referentes a esses meses podem ser depositados, de forma parcelada e sem multas, a partir de setembro. A empresa que perder o prazo e atrasar o repasse do FGTS, será multada e pode até perder o certificado de regularidade.





ATO Nº 005, DE 03 DE MAIO DE 2021.

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno e as respectivas indicações dos Líderes Partidários, faz publicar o seguinte ATO:

Considerando a existência da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mesópolis, em seu Artigo 26, I e, Artigo 30, I.

Considerando que a Vereadora – Vânia Braz Oliveira Domingues era membro da Comissão de Finanças e Orçamento e faleceu no dia 24 de abril de 2021.

Considerando que na ausência de membro das Comissões Permanentes em razão de falecimento, o Presidente da Câmara designará o substituto, obrigatoriamente, na pessoa do respectivo suplente que assumir a vereança, nos termos do art. 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mesópolis;

Considerando que o Vereador – Aparecido Candido da Silva é o suplente da Vereadora – Vânia Braz Oliveira Domingues e assumiu a vereança;

ATO:

Artigo 1º - Fica nomeado o Vereador – Aparecido Candido da Silva para substituir a Vereadora - Vânia Braz Oliveira Domingues na função de membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º - A Comissão permanente de Finanças e Orçamento, fica assim constituída:

1 – Comissão De Finanças E Orçamento

ANA JÚLIA PAGANOTTI BORGES SILVA
APARECIDO CANDIDO DA SILVA
GEOVANE PEREIRA LOPES

Artigo 3º - O presente ATO entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP., aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se em 03 de maio de 2021.

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmemesopolis@cmemesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73



Câmara Municipal de Aspásia

ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C. 01.633.543/0001-09
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – FONE: (17) 3864-1203 - CEL. 9732-8928
CEP 15 763-000 – ASPÁSIA – SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 59/2021 (RETIFICADO)

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Aspásia, exercício de 2017”.

A MESA DA CÂMARA Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica APROVADO o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC 006290.989.16-9, exercício de 2017.

Art. 2º - Ficam REJEITADAS as contas da Prefeitura Municipal de Aspásia, exercício de 2017.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, SP, 20 de abril de 2021.

CELSONE LOPES MOURA
Presidente

LAURINALDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

JOÃO GOMES PIGARI
1º Secretário

RAFAELA AP. DONÁRIO GARCIA
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Processo Dispensa Licitação nº 09/2021

Processo CL/PMP 25/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de operador qualificado para ações de cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único (cadúnico) para programa sociais do Governo Federal com carga horária de 40 horas semanais, ficando ajustado o serviço em questão de acordo com os dispositivos da Lei nº 14133/2021 e suas alterações.

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do Artigo 72, parágrafo unico da Lei nº 14133/2021 e suas alterações a dispensa de licitação para referida contratação.

Pontalinda, 29 de Abril de 2.021.

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Luciana Malheiro de Souza ME CNPJ 19.146.251/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de operador qualificado para ações de cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único (cadúnico) para programa sociais do Governo Federal com carga horária de 40 horas semanais, ficando ajustado o serviço em questão de acordo com os dispositivos da Lei nº 14133/2021 e suas alterações.

Contrato 24/2021

Valor R\$ 19.200,00

Data: 04/05/2021

Vigência: 04/05/2021 – 04/05/2022

Dispensa de Licitação nº 09/2021

Processo CL/PMP 25/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: ACL TECNO PARTS LTDA, CNPJ 26.879.291/0001-23

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 25/2021

Valor R\$ 65.027,00

Data: 06/05/2021

Vigência: 06/05/2021 – 06/05/2022

Pregão Eletrônico nº 01/2021

Processo CL/PMP 18/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: E.M. MARQUES INFORMÁTICA EPP, CNPJ 13.641.651/0001-02

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 26/2021

Valor R\$ 11.690,00

Data: 06/05/2021

Vigência: 06/05/2021 – 06/05/2022

Pregão Eletrônico nº 01/2021

Processo CL/PMP 18/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de item (fracassado)

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº 01/2021

Processo CL/PMP nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Pontalinda, através do Setor de Licitações e Contratos comunica que o item 01 (COMPUTADOR DESKTOP (SFF – Small Form Factor) (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS) do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, mediante conclusão da fase recursal, torna-se o referido item (fracassado) por não estender as especificações do edital.

Pontalinda, 05 de Maio de 2.021

Setor de Licitações e Contratos



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº. 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Santa Salete

Contratado: FERREIRA & FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA

Origem: Contrato nº 007/2020 – Aditivo nº 001/2021 - Termo Aditivo de Contrato.

Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em consultoria contábil, financeira, orçamentária e folha de pagamento a esta Câmara Municipal no período de 12 meses, objetivando o atendimento as disposições contidas nas Instruções Normativas do TCE-SP, bem como a normatizações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Valor Mensal: R\$ 2.811,58 (Dois mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)

Valor Global: R\$ 33.738,96 (Trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Vigência: De 30/04/2021 a 30/04/2022.

MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA – Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

E-mail: cmasp@cmasp.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3864-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145- CENTRO - CEP: 15763-000 – ASPÁSIA/SP

Câmara Municipal de Aspásia

APROVADO

Em 1ª Discussão e Votação

Em 04/05/2021

NO 11 417 23 - CEP 15820-214-23

MAIO.

MOÇÃO DE APLAUSOS

Os Vereadores da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, apresentam a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS, a:

A todas as MÃES de nosso Município, pelo **DIA DAS MÃES - 09 DE**

Expresso meus votos de agradecimento através desta dizendo:

“MÃE”

Amor sincero sem exageros.

Maior que o teu amor, só o amor de Deus...

És uma árvore fecunda, que germina um novo ser.

Teus filhos, mais que frutos, são partes de você...

És capaz de doar a própria vida para salvá-los.

E muito não te valorizam...

Quando crescem, de te esquecem.

São poucos, os que reconhecem...

Mas, Deus nunca lhe esquecerá.

E abençoará tudo que fizerdes aos seus...

Peço ao Pai Criador que abençoe você.

Um filho precisa ver o risco que é ser mãe...

Tudo é cirurgia, mas ela aceita com alegria.

O filho que vai nascer...

Obrigado é muito pouco, presente não é tudo.

Mas, o reconhecimento, isol Sim, é pra valer...

Meus sinceros agradecimentos por este momento.

Mãe, mês referente às mães, embora é bom lembrar todos os dias...

FELIZ DIA DAS MÃES!

Acrecentando que esta Casa de Leis Parabeniza, em especial todas as Mães de nosso Município, do Brasil e do Mundo.

Câmara Municipal de Aspásia, Sala das Sessões, 30 de Abril de 2.021

RUTE TEODORO DA SILVA
Vereador

RAFAELA AP. DONÁRIO GARCIA
Vereadora

SILVIA REGINA CAVASSANA
Vereadora

FLAVIO GOES DOS SANTOS
Vereador

OSMIR ODACIO LIO
Vereador

JOÃO ANTONINO CONEJO
Vereador

JOÃO GOMES PIGARI
Vereador

CELSONE LOPES MOURA
Vereador

LAURINALDO DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

E-mail: cmasp@cmasp.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3864-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145- CENTRO - CEP: 15763-000 – ASPÁSIA/SP

Câmara Municipal de Aspásia

APROVADO

Em 1ª Discussão e Votação

Em 04/05/2021

NO 11 417 23 - CEP 15820-214-23

TRABALHADOR - 01 DE MAIO.

MOÇÃO DE APLAUSOS

Os Vereadores da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, apresentam a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS, a:

A todos os Trabalhadores de nosso Município, pelo **DIA DO**

Expresso meus votos de agradecimento através desta dizendo:

Caro Amigo Trabalhador

O Trabalho é a busca do alento, do conforto, da sobrevivência.

Vencer obstáculos, buscar o pão, trabalhar com alegria na divina tarefa diária.

Conforta, alegria e possibilita a conquista de seu espaço.

Abre portas e realiza.

Trabalhar não é sacrifício, não é tortura.

Pode ser algo prazeroso.

Permite toda uma estrutura profissional, te fazendo brilhar.

Ser um vencedor competente e alegre.

FELIZ DIA DOS TRABALHADORES!

Acrecentando que esta Casa de Leis Parabeniza, em especial todos os Trabalhadores de nosso Município, que tenta reinventar a todo momento, e do mundo inteiro.

Câmara Municipal de Aspásia, Sala das Sessões, 30 de Abril de 2.021

RUTE TEODORO DA SILVA
Vereador

RAFAELA AP. DONÁRIO GARCIA
Vereadora

SILVIA REGINA CAVASSANA
Vereadora

FLAVIO GOES DOS SANTOS
Vereador

OSMIR ODACIO LIO
Vereador

JOÃO ANTONINO CONEJO
Vereador

JOÃO GOMES PIGARI
Vereador

CELSONE LOPES MOURA
Vereador

LAURINALDO DE OLIVEIRA
Vereador

IPREM DE URANIA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Instituto De Previdência Municipal De Urânia.

CONTRATADA: W CONECT WIRELLES INFORMÁTICA LTDA - ME.

OBJETO: serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet

VALOR MENSAL: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: De 01/05/2021 a 30/04/2022.

CONTRATO: 001/2019

DATA: 02/05/2019

VIGÊNCIA: 12 Meses.

MODALIDADE: Dispensa

Urânia/SP, 30 de Abril de 2021.

EDER DA SILVA GARCIA

DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda (SP), No uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, Referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2021.

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 066/2021, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 18/2021, Pregão Eletrônico 01/2021, que tem por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: ACL TECNO PARTS LTDA, CNPJ 26.879.291/0001-23, com sede na Rua Anze Molize nº 884, Bairro Umuarama, CEP 16.013-210, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo; E.M. MARQUES INFORMATICA EPP, CNPJ 13.641.651/0001-02, com sede na Rua Agenor Martins Vieira nº 2-93 – Bairro Nova Bauru, CEP 17.022-157 na Cidade de Bauru, estado de São Paulo.

Pelo presente, ficam intimada as empresas vencedoras da licitação supramencionada a comparecer nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 05 de maio de 2021

Sisínio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ademar de Oliveira, 10 – Centro – Aparecida D'Oeste/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.605.051/0001-48, considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, atualizada pela Resolução FNDE nº 04/2015, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período letivo de 2021. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 26/05/2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Praça Ademar de Oliveira, 10, Centro, Aparecida D'Oeste/SP. Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço e horário acima.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP – 05 de maio de 2021.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Do Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho, compreendendo: controle de perícias médicas com atendimento semanal na sede desta Prefeitura ou em posto de atendimento num raio máximo de 70 km do Município de MESÓPOLIS (SP), realização de exames ocupacionais clínicos e complementares, emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, bem como a elaboração e atualização dos seguintes documentos: PPRÁ – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, de acordo com NR 07, com emissão do relatório anual, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho de acordo com a NR 15 e 16 e PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, de acordo com a normativa do INSS nº 84 e gestão digital do E-Social, no que diz respeito à saúde do trabalhador. Estes documentos devem atender aproximadamente 185 (cento e oitenta e cinco) servidores municipais em todos setores do município pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICO O objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2021, figurando como Licitante adjudicatário a empresa: EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 06.273.408/0001-13. Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 30 de abril de 2021.

José Carlos Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Do Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho, compreendendo: controle de perícias médicas com atendimento semanal na sede desta Prefeitura ou em posto de atendimento num raio máximo de 70 km do Município de MESÓPOLIS (SP), realização de exames ocupacionais clínicos e complementares, emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, bem como a elaboração e atualização dos seguintes documentos: PPRÁ – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, de acordo com NR 07, com emissão do relatório anual, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho de acordo com a NR 15 e 16 e PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, de acordo com a normativa do INSS nº 84 e gestão digital do E-Social, no que diz respeito à saúde do trabalhador. Estes documentos devem atender aproximadamente 185 (cento e oitenta e cinco) servidores municipais em todos setores do município pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGO, para que produza seus regulares efeitos, a decisão proferida pelo Pregoeiro, figurando como Licitante a Empresa: EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 06.273.408/0001-13.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 30 de abril de 2021.

José Carlos Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

Extrato de Contrato – Processo nº. 014/2021 - Pregão Presencial nº. 003/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Mesópolis – Contrato nº 024/2021 – EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ 06.273.408/0001-13 - R\$ 37.500,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho, conforme proposta vencedora – Assinatura 03/05/2021 – Vigência: 03/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Do Objeto - Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais setores desta Municipalidade, durante o exercício de 2021. ADJUDICO o objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2021, figurando como Licitantes adjudicatários as empresas: GD CICUTO SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ/MF nº 21.060.963/0001-50, no valor de R\$ 342.184,80 (trezentos e quarenta e dois mil e cento e quatro reais e oitenta centavos); BERMAL & RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.966.702/0001-24, no valor de R\$ 26.012,50 (vinte e seis mil e doze reais e cinquenta centavos); KATLEN JANE SANCHES PINATTO EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 36.729.202/0001-16, no valor de R\$ 355.141,25 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); MARCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ/MF nº 37.116.759/0001-44, no valor de R\$ 3.439,40 (três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); e SOLANGE APARECIDA VIEIRA – FRIOS - ME, CNPJ/MF nº 10.601.629/0001-40, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). No valor total estimado de R\$ 786.777,95 (setecentos e oitenta e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 30 de abril de 2021.

José Carlos Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Do Objeto - Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais setores desta Municipalidade, durante o exercício de 2021. HOMOLOGO o objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2021, figurando como Licitantes adjudicatários as empresas: GD CICUTO SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ/MF nº 21.060.963/0001-50, no valor de R\$ 342.184,80 (trezentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); BERMAL & RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.966.702/0001-24, no valor de R\$ 26.012,50 (vinte e seis mil e doze reais e cinquenta centavos); KATLEN JANE SANCHES PINATTO EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 36.729.202/0001-16, no valor de R\$ 355.141,25 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); MARCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ/MF nº 37.116.759/0001-44, no valor de R\$ 3.439,40 (três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); e SOLANGE APARECIDA VIEIRA – FRIOS - ME, CNPJ/MF nº 10.601.629/0001-40, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). No valor total estimado de R\$ 786.777,95 (setecentos e oitenta e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 30 de abril de 2021.

José Carlos Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Mesópolis – Contrato nº 025/2021 GD CICUTO SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ/MF nº 21.060.963/0001-50, no valor de R\$ 342.184,80 (trezentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); Contrato nº 026/2021 BERMAL & RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.966.702/0001-24, no valor de R\$ 26.012,50 (vinte e seis mil e doze reais e cinquenta centavos); Contrato nº 027/2021 KATLEN JANE SANCHES PINATTO EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 36.729.202/0001-16, no valor de R\$ 355.141,25 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); Contrato nº 028/2021 MARCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ/MF nº 37.116.759/0001-44, no valor de R\$ 3.439,40 (três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); e Contrato nº 029/2021 SOLANGE APARECIDA VIEIRA – FRIOS - ME, CNPJ/MF nº 10.601.629/0001-40, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais setores desta Municipalidade, durante o exercício de 2021. Assinatura: 05/05/2021.

Vigência: 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº 8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para "contratação de empresa especializada para prestação de serviço para atualização da planta genérica de valores contendo os devidos serviços elaboração de um novo mapa através de imagem aerofotogramétrico/vetorização das ortofotos e extração planialtimétrico cadastral georreferenciado, com a atribuição dos valores hoje praticados em cada setor para sabermos o valor real de comércio dos imóveis no município", Valor global: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, 04 de Maio de 2021.

Ivan de Paula

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 067/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP
CONTRATADO: L.F PIRONDI – ME
CONTRATO: Menor preço global
ASSUNTO: Prestação de serviço para atualização da planta genérica de valores contendo os devidos serviços elaboração de um novo mapa através de imagem aerofotogramétrico/vetorização das ortofotos e extração planialtimétrico cadastral georreferenciado, com a atribuição dos valores hoje praticados em cada setor para sabermos o valor real de comércio dos imóveis no município. VALOR GLOBAL R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).
ASSINATURA: 04 de Maio de 2.021.
VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2021.
MODALIDADE: Dispensa nº 017/2021.
Aspásia-SP, 04 de Maio de 2.021.
IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PERCEPÇÃO

9 em cada 10 brasileiros consideram grave a situação da pandemia de Covid-19 no Brasil, revela pesquisa da CNI



Levantamento mostra que mais da metade dos brasileiros estão com muito medo do coronavírus de que três quartos da população perderam alguém conhecido para a pandemia.

A situação da pandemia do coronavírus no Brasil é considerada grave ou muito grave para 89% dos brasileiros. Há um ano, eram 80%. Esse aumento de nove pontos percentuais é significativo e mostra que a segunda onda da Covid-19 teve um impacto maior na população, no isolamento social e no medo da doença. De acordo com a segunda etapa da pesquisa “Os brasileiros, a pandemia e o consumo”, da Confederação Nacional da Indústria (CNI), encomendada ao Instituto FSB, apenas 4% da população afirmam que a situação é nada grave. Foram entrevistadas 2.010 pessoas entre 16 e 20 de abril.

A piora na percepção ocorreu, entre outros fatores, devido à proximidade da população com pessoas que morreram em decorrência do coronavírus. A pesquisa mostra que 3 em cada 4 pessoas perderam alguém. Entre eles, mais da metade perdeu amigos, 25% se despediram de parentes e 15% tiveram colegas de trabalho mortos pela Covid-19.

“Enquanto não houver uma vacinação em massa, a pandemia será motivo de grande preocupação para a população e continuará afetando o funcionamento das empresas, dificultando a esperada retomada da economia”, afirmou o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade. Ele lembra que, em recente encontro com o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, colocou as estruturas do SESI e do SENAI

à disposição do governo para ajudar a acelerar o processo de vacinação.

A pesquisa mostra que as mulheres estão mais preocupadas. Para 93% delas, a situação é grave ou gravíssima. Esse percentual entre os homens é de 85%. Também há diferença entre as regiões e as faixas etárias. Ao todo, 86% da população entre 25 e 40 anos consideram a pandemia grave. Essa percepção sobe para 92% na parcela da população com mais de 60 anos.

No Norte e Centro-Oeste, 85% veem a situação como grave e 8% acreditam que é pouco ou nada grave. No Sudeste, 92% avaliam a situação do Covid-19 no Brasil, como grave ou gravíssima. E 3%, como pouco ou nada grave.

Mais da metade da população relata ter muito medo da pandemia

Segundo a pesquisa da CNI, 56% da população afirmam ter um medo grande ou muito grande da pandemia. Apenas 3% não tem nenhum medo. Na divisão por sexo, 63% das mulheres afirmam ter um medo grande ou muito grande. Entre os homens, esse percentual cai para 49%.

Desta forma, 44% da população acreditam que o número de casos e mortes provocados pela pandemia de coronavírus vai aumentar ou aumentar muito nos próximos dois meses. A principal diferença está na idade. 53% da população de 16 a 24 anos acreditam que a contaminação vai piorar, 48% das pessoas entre 25 a 40 anos fazem a mesma avaliação, 40% da população entre 41 e 59 anos acham que o número de casos e mortes deve aumentar e 34% das pessoas com mais de 60 anos têm essa percepção.

■ NÚMEROS

Pesquisa revela que 21 mil pessoas pegaram covid-19 em ambientes de trabalho em 2020

De acordo com o Observatório Digital de Segurança e Saúde no Trabalho, 21 mil trabalhadores se infectaram por Covid-19 exercendo tarefas em seu ambiente de trabalho em 2020. A pesquisa é uma parceria entre a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Os números foram revelados neste mês pois se comemora o Abril Verde e, durante esse período, o Ministério Público do Trabalho vai realizar campanha de redução de risco de infecção por Covid-19 nos ambientes de trabalho. O ministério também pede que os empregadores tomem medidas de proteção, como testagem periódica de trabalhadores e o afastamento daqueles com ao menos um sintoma relacionado à doença e de empregados que tenham tido contato com



provável infectado. Além disso, o MPT defende que os empregadores tenham visão ampla do ambiente de trabalho, principalmente onde funcionam aparelhos de ar condicionado. Fonte: Brasil 61

provável infectado. Além disso, o MPT defende que os empregadores tenham visão ampla do ambiente de trabalho, principalmente onde funcionam aparelhos de ar condicionado. Fonte: Brasil 61

provável infectado. Além disso, o MPT defende que os empregadores tenham visão ampla do ambiente de trabalho, principalmente onde funcionam aparelhos de ar condicionado. Fonte: Brasil 61

■ ABASTECIMENTO

Hemocentro de Rio Preto alerta para estoque de sangue em níveis críticos

O Hemocentro de Rio Preto está com o estoque dos tipos sanguíneos O+, B+, O-, A-, e B- abaixo do ideal e em níveis críticos. Devido à pandemia e com casos crescentes de internações por Covid-19, o fluxo de doadores diminuiu em 50% e, conseqüentemente, houve uma baixa expressiva nos estoques. O Hemocentro, que é responsável pelo abastecimento de 38 instituições de Rio Preto e região, orienta que os doadores realizem previamente o agendamento por telefone. Atualmente, o Hemocentro necessita 100 doações de sangue, número este que reduziu para 50 doadores.



O abastecimento do banco de sangue é necessário para atender vítimas de acidentes graves, transfusões de pacientes diagnosticados com Covid-19, pessoas que necessitam de cirurgias e pacientes com doenças graves que passam por situações nas quais o organismo não produz as células sanguíneas necessárias como, por exemplo, leucemia e câncer.

No Brasil, menos de 2% da população é doadora de sangue (o ideal seria ao menos 3% da população), de acordo com o Ministério da Saúde. Homens podem doar de dois em dois meses, não excedendo quatro doações ao ano. Já as mulheres de três em três meses e, no máximo, três doações anuais.

vid-19, pessoas que necessitam de cirurgias e pacientes com doenças graves que passam por situações nas quais o organismo não produz as células sanguíneas necessárias como, por exemplo, leucemia e câncer.

Agendamento

O Hemocentro realiza o agendamento de doações de sangue por telefone, seguindo as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do governo estadual de São Paulo. A medida é incentivada para evitar aglomerações.

A instituição também recomenda que os doadores com disponibilidade de horário compareçam durante a semana para melhor distribuição dos agendamentos.

Os telefones para agendamento no Hemocentro de São José do Rio Preto são (17) 3201- 5055 e (17)3201-5151. A unidade fica aberta das 7h às 13h, inclusive aos domingos e feriados, na avenida Jamil Feres Kfoury, 80, Jardim Panorama.

■ FLEXIBILIDADE

Elektro oferece parcelamento da conta de energia em até 24 vezes no cartão de crédito

Desde o início da pandemia, muitas famílias em todo o País têm encontrado dificuldade para equilibrar as finanças. Para ajudar os clientes a adequarem o orçamento doméstico à capacidade de pagamento da conta de energia, a Elektro passa a oferecer, a partir desta segunda-feira (03), a opção de parcelar a fatura em até 24 vezes no cartão de crédito. A modalidade permite, ainda, a quitação dos débitos em uma única vez, à vista, sem juros. O pagamento pode ser efetuado por meio do site da empresa em parceria com a Flexpag, assegurando mais comodidade aos consumidores.

dividir a conta em até 12 vezes nos cartões das bandeiras Master, Visa, Hiper, Elo e Amex. A ampliação no número de parcelas é mais uma facilidade oferecida pela empresa, diante do atual cenário provocado pela crise sanitária do coronavírus. Lembrando que, no parcelamento, os clientes precisam arcar também com os juros do próprio cartão.

Para aderir ao parcelamento, a Elektro orienta o seguinte passo a passo:

- No site da Elektro, acesse a agência virtual (<https://agencia.elektro.com.br>)
- O cliente deverá selecionar a opção Débitos em seguida as contas que deseja pagar. Selecionar a opção Pagar Conta em seguida Pa-

gar com cartão de crédito. Ao inserir os dados do cartão de crédito, selecionar a quantidade de parcelas desejadas e clicar em 'Pagar com cartão';

• Ao selecionar a quantidade de parcelas, é possível visualizar o valor das parcelas e o total com a inclusão da taxa de juros do cartão.

Para facilitar o recebimento e pagamento das contas e contribuir para a saúde de todos, a empresa orienta seus clientes a cadastrarem para receber a conta por e-mail ou whatsapp (19 2122.1696), e atualizarem os dados (principalmente e-mail e telefone celular), por meio dos canais online www.elektro.com.br ou do aplicativo no smartphone ou tablet.

Adicionalmente, para trazer facilidade e agilidade, a Elektro também disponibiliza aos clientes diversos canais de pagamento, tais como internet banking e, débito automático e PIX nas faturas digitais. Em caso de dúvidas, o cliente pode entrar em contato pelos demais canais de relacionamento da Elektro.

Sobre a Elektro

Reconhecida por 10 vezes como a melhor distribuidora de energia elétrica do Brasil, a Elektro tem atuação em 228 municípios, sendo 223 no Estado de São Paulo e cinco no Mato Grosso do Sul. Em uma área de concessão de 121 mil quilômetros quadrados, a concessionária atende 2,7 milhões de clientes (6 milhões de habitantes).

■ RETORNO

Educação SP lança guia para auxiliar professores com estratégias voltadas ao ensino híbrido



Material apresenta passo a passo e sugestões para fortalecer a interação entre professores e estudantes durante o revezamento presencial e remoto e para o planejamento das aulas

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) lançou neste mês o 'Guia Ensino Híbrido', com sugestões para o atendimento de estudantes em regime de revezamento de aulas e atividades presencias e mediadas por tecnologia. O desenvolvimento deste material também contou com o apoio técnico da Associação Parceiros da Educação.

O 'Guia Ensino Híbrido' apresenta - em 4 passos - propostas e sugestões para fortalecer a interação entre professores e estudantes durante o revezamento e, formas de como o diretor e professor coordenador podem apoiar o professor em classe a planejar e implementar sua aula utilizando os instrumentos já disponibilizados pela Seduc-SP, como o Centro de Mídias SP (CMSP) e material Aprender Sempre, por exemplo.

"Considerando papel do professor como gestor da aprendizagem dos seus estudantes, é importante que ao elaborar o planejamento ele considere como será garantido o aprendizado previsto, tanto para os estudantes que estão com ele presencialmente, como para os estudantes que estão remotos. Então ao planejar a aula, diferente de antes, o professor precisa preparar diferentes formas de chegar aos estudantes e diferentes atividades, isto considerando a conectividade, a acessibilidade necessária, e as necessidades e desempenho individuais de cada aluno. O Guia traz justamente uma orientação para que os diretores e professores coordenadores apoiem o professor da sala de aula nessa complexidade de planejamento", explicou Raph Gomes da Associação Parceiros da Educação.

Este é o primeiro documento do país que trata com detalhamento sugestões de passo a passo para apoiar o professor no planejamento das atividades presenciais e remotas que ocorrem em revezamento. O uso do material, apesar de não obrigatório, serve como um caminho para que as equipes pedagógicas se inspirem a atuarem de acordo com suas necessidades, considerando também suas experiências, práticas, histórias e seus contextos.

"O Guia tem um papel fundamental para ajudar as escolas a se organizarem neste momento. O que é mais bacana é que ele foi construído ouvindo experiências da rede e vindo como algumas escolas estão operando. Ele parte da premissa que temos múltiplas realidades na rede, então tudo que está lá são sugestões e cada um vai adaptando para a sua realidade e também contribuindo para a construção deste trabalho híbrido. Por último é importante destacar que o Centro de Mídias veio para ficar. Muitas vezes perguntam: Mas é só para a pandemia? Agora já fica claro que o CMSP também colabora com este momento híbrido e não é o seu uso não será somente durante da pandemia", afirmou Bruna Waitman coordenadora do CMSP.

Confira os 4 passos apresentados no guia:

Passo 1 - Definir o sequenciamento das aprendizagens (habilidades e competências) que deverão ser trabalhadas com todos os estudantes para cada período.

Passo 2 - Planejar como garantir essas aprendizagens para todos os estudantes naquele período.

Passo 3 - Organizar o cronograma de atividades do professor, com divisão clara do tempo que será destinado às atividades presenciais e remotas.

Passo 4: Alinhamento das atividades com as aulas do CMSP